



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES  
27 3357-7500

### EDITAL Nº 02/2019, de 03 de junho de 2019.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ES torna público que estão abertas as inscrições para estudantes do Instituto Federal Educação, Ciências e Tecnologia do ES (IFES), interessada(o)s em serem bolsistas na execução do projeto: Pesquisa Diagnóstico socioterritorial da Segurança Pública Em Cariacica - ES.

#### 1. OBJETIVOS

1.1. O objetivo da Pesquisa Diagnóstico socioterritorial e da Segurança Pública consiste em identificar os aspectos relevantes para a compreensão da criminalidade violenta em Cariacica, auxiliando no levantamento, organização e análise dados secundários e qualitativos.

#### 2. REQUISITOS E VAGAS

- 2.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do IFES.
- 2.2. Não ter vínculo empregatício;
- 2.3. Não ser estagiário.
- 2.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.
- 2.5. Não receber bolsa de pesquisa/extensão de outro projeto ou de outra agência de fomento nacional ou estrangeira.

#### 3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail [edital.senasp@ifes.edu.br](mailto:edital.senasp@ifes.edu.br), entre os dias **03/06/2019 a 07/06/2019** com o envio dos seguintes documentos, digitalizados no formato JPEG e/ou PDF:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida; (Anexo I);
- b) comprovante de matrícula 2019/1 como aluno regular, obrigatoriamente em um dos cursos de graduação do IFES;
- c) histórico escolar contendo Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- d) documento de identidade;

- e) CPF (caso não esteja no documento de identidade);
- g) Currículo, atualizado a menos de 6 (seis) meses, na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- h) declaração de que não possui nenhuma relação de trabalho com o IFES, e de que não recebe outra modalidade de bolsa (Anexo II);
- i) declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo III)

3.2. Todos os títulos citados no Anexo 1 deverão ser digitalizados, compactados em uma única pasta (zipados) e enviados com os documentos descritos no item 3.1. A banca examinadora poderá solicitar a entrega física dos documentos digitalizados, após o recebimento da inscrição dos candidatos.

3.3. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que fizerem submissões com documentação incompleta, inidônea ou protocolada fora do prazo.

#### **4. ANÁLISE DOS PEDIDOS**

4.1. A análise dos pedidos será realizada pela Equipe de Pesquisadores do projeto de pesquisa Diagnóstico socioterritorial da Segurança Pública.

4.2. A seleção será constituída por 01 (uma) única fase classificatória considerando os seguintes critérios:

I. análise curricular - apresentação das experiências e das atividades acadêmicas comprovadas.

4.2.1. O item I será pontuado com notas entre 0 (zero) e 100 (dez), conforme quadro anexo I.

4.2.3. a pontuação final será a soma das notas obtidas em cada item.

4.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate, conforme a sequência abaixo apresentada:

- a) Ter endereço de moradia principal em Cariacica;
- b) Maior coeficiente de rendimento;
- c) idade do aluno – priorizando aquele com maior idade.

#### **5. RECURSOS:**

5.1. Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser elaborados em formulário próprio (Anexo V) e encaminhados para o e-mail [edital.senasp@ifes.edu.br](mailto:edital.senasp@ifes.edu.br), no dia **12 de junho de 2019**.

5.2. Os recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada no cronograma.

5.3. Os recursos serão analisados pela coordenação do projeto e o seu resultado será publicado no **dia 13 de junho de 2019**.

#### **6. RESULTADOS**

6.1. O resultado final dos estudantes selecionados serão divulgados na página da Ifes no **dia 13 de junho de 2019**.

6.2. Os estudantes selecionados com bolsa deverão entregar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Bolsas do Programa (Anexo IV).

6.2.1. A não entrega deste Termo de Compromisso pelo estudante, acarretará na impossibilidade de participação do projeto.

6.3 Os alunos não contemplados nesta seleção constituirão **cadastro de reserva**.

## **7. PAGAMENTO DAS BOLSAS**

7.1. Serão pagas 03 (três) bolsas de R\$ 400,00 reais, sendo que o pagamento aos bolsistas será processado pela Pró-reitoria de Administração (PROAD) obedecendo ao cronograma estabelecido pelo Plano de Ação proposto no projeto de pesquisa.

7.2. O pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta bancária, informada no formulário de inscrição, conforme Anexo I.

7.3. A implantação das bolsas estará condicionada à transferência de recursos pelo Governo Federal.

## **8. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

8.1. São atribuições dos estudantes selecionados:

8.1.1. Disponibilizar 20 horas semanais para a execução das atividades do projeto;

8.1.2. Tabular e organizar os dados quantitativos advindos de fontes primárias e secundárias;

8.1.3. Transcrever as entrevistas originadas da pesquisa qualitativa;

8.1.4. Participar dos trabalhos de campo para o levantamento dos dados qualitativos;

8.1.5. Auxiliar na formatação dos relatórios e outros materiais;

8.1.6. Auxiliar na elaboração do relatório Final;

8.1.7. Realizar outras atividades designadas pela coordenação e/ou pesquisadores.

## **9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

9.1. O acompanhamento do projeto ocorrerá por meio de relatório final apresentado pelos bolsistas à Coordenação do projeto.

9.2. A Coordenação do projeto deverá manter arquivados os documentos de seleção e os relatórios finais individuais.

9.3. A Coordenação do Projeto deverá encaminhar ao final do projeto o relatório com as atividades realizadas.

9.4. A Coordenação do Projeto deverá solicitar formalmente à PRPPG o cancelamento do pagamento ao bolsista quando do não cumprimento das obrigações e demais compromissos com as atividades do projeto.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	03/06 a 07/06/2019
Homologação das inscrições	10/06/2019
Publicação do resultado Preliminar	11/06/2019
Solicitação de recurso	12/06/2019
Resultado dos recursos	13/06/2019
Publicação do resultado Final	13/06/2019
Início das atividades	14/06/2019

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFES resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

11.2. Os recursos financeiros dispostos neste projeto são oriundos de convênio, sendo que o pagamento das Bolsas estará condicionado ao repasse pelo Governo Federal

11.3. O não cumprimento das atividades previstas pela(o)s bolsistas selecionados, será motivo de devolução dos recursos recebidos.

**11.4. Estão sendo disponibilizadas 12 vagas para preenchimento com estudantes do Ifes. (Retificado em 04/06/2019).**

11.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Dennis Cazeli Ferreira  
Coordenador

## ANEXO I

Estudante Pesquisadora(o)r					
DADOS PESSOAIS					
Nome do Candidato/a:					
RG:			CPF:		
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)
1	Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos.	02 pontos para cada evento	15 eventos		
2	Publicações científicas com ISBN	04 pontos para cada trabalho	5 artigos		
3	Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão.	02 (dois) pontos por mês trabalhado	25 meses		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>					

Local \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

---

 Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RELAÇÃO DE TRABALHO COM O IFES  
DECLARAÇÃO QUE NÃO RECEBE OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado/a na Graduação em \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que **NÃO** possuo relação de trabalho com o IFES e que **NÃO** recebo nenhuma outra modalidade de bolsa.

Declaro ainda que tenho conhecimento de todas as minhas obrigações e compromissos, caso seja selecionado, submetendo-me às penalidades previstas no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado/a no Graduação em \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que **NÃO** possuo vínculo empregatício e possuo disponibilidade para o cumprimento de 20 horas semanais .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, portador/a do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso superior em \_\_\_\_\_ do *Campus* \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, tendo manifestado, voluntariamente, o interesse em participar do projeto de pesquisa Diagnóstico Socioterritorial da Segurança Pública, **com o recebimento de 03 (três) bolsas, assumo os seguintes compromissos:**

- 1º) Dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas ao projeto;
- 2º) Apoiar os pesquisadores na realização do levantamento dos dados quantitativos e qualitativos;
- 3º) Participar dos trabalhos de campo programados para o levantamento das informações solicitadas;
- 4º) Participar das formações programadas para o contato com a teoria e metodologia relacionadas com o projeto.
- 5º) Auxiliar na produção do relatório final com as informações coletas.
- 5º) Guardar sigilo sobre as informações levantadas durante a realização da pesquisa.

**Estou ciente, que:**

- a) Devo devolver, em valores atualizados, ao IFES eventuais benefícios pagos indevidamente, no caso de verificação de informações incorretas prestadas no ato da inscrição neste edital.
- b) O não cumprimento dos requisitos apontados neste edital levarão à suspensão do pagamento da bolsa e o desligamento do projeto de pesquisa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

(Assinatura do aluno)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO  
(Edital nº 02/219)

Nome do aluno:	Câmpus:

<b>Itens a pontuar/justificativa</b>	<b>Pontuação Requerida</b>

Local, \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

